



| | | |
|--------------|---|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|---|------------|

Resolução Nº 79, de 07 de Agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Ofício nº 157/2017/SMS de 01/08/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé Açú que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA Porte I, CNES 9145354, do município de Tomé Açú, com custeio para a: **Opção I, e** número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: **02 (01 diurno e 01 noturno)**, constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de agosto de 2017.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício,
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.